

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata Reunião da Comissão de Legislação / Deliberações – Setembro/2020**

1 Ata da reunião da Comissão de Legislação / Deliberações de Conferência do Conselho Municipal de  
2 Assistência Social de Santos - CMAS, realizada no dia 02 de setembro de 2020, às 09h00, via plataforma  
3 online SKYPE, com a presença de conselheiros e do Secretário Executivo Sr. Leandro Lapetina Freire.  
4 Houve à ausência justificada da Sra. Fernanda – conselheira. Sra. Fernanda – coordenadora inicia a  
5 reunião solicitando que se faça a leitura da manifestação da COGESUAS sobre o parecer exarado pela  
6 PROJUR, afeto a minuta de Lei do SUAS. Sr. Leandro passa a fazer a leitura. Os apontamentos principais  
7 referem-se a sugestão da PROJUR em confirmar que a minuta foca na implantação da Política Municipal de  
8 Assistência Social e não na implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, este último é a  
9 operacionalização da Política. De acordo com a manifestação da COGESUAS essa alteração foi acatada,  
10 contudo não interfere no contexto total da proposta que permanece mantida. Outro ponto esclarecido refere-  
11 se a definição de orçamento fixo para a Política de Assistência Social, onde a COGESUAS faz todo a  
12 contextualização histórica e legal do motivos desta solicitação, justificando assim a não necessidade de  
13 envio a SEFIN para manifestação, conforme indicação da PROJUR. Tendo finalizada a leitura e as  
14 considerações, os conselheiros tomam ciência da manifestação e a necessidade de acompanhamento da  
15 tramitação do processo administrativo. É sugerido pela Sra. Fernanda que a tramitação seja em caráter de  
16 urgência. Na continuidade passe a fazer a análise da Resolução Normativa n.º 769/2019 – CMAS, que trata  
17 das propostas da última Conferência Municipal de Assistência Social. Sra. Marilda solicita que seja feito um  
18 resgate das propostas da penúltima Conferência para ciência dos conselheiros. Sr. Leandro aponta que  
19 salvo engano, a penúltima Conferência teve justamente este propósito, fazer resgate das propostas de  
20 Conferências dos últimos 10 anos. Irá verificar e encaminhar aos conselheiros. Dando sequência, inicia-se a  
21 discussão das 10 propostas direcionadas ao município. Com relação à primeira proposta, entendeu-se que  
22 a mesma está em andamento, uma vez que se trata da criação de lei municipal do SUAS. Com a relação à  
23 segunda proposta, Sr. Leandro entende que o que se propõem não tem embasamento legal na Política,  
24 uma vez que não há previsão de acolhimento institucional exclusivo para mulheres vítimas de violência que  
25 não estejam em risco de morte. O acolhimento destas deve-se dar no serviço de acolhimento para adultos.  
26 A questão é mais afeta a uma decisão de gestão municipal. Sra. Marilda concorda e aponta que hoje é  
27 inviável o acolhimento dessas mulheres na Casa de Passagem, gerida pela Organização Social Albergue  
28 Noturno, que é um serviço porta aberto e mais focado na População em Situação de Rua. Aponta também  
29 que hoje o serviço de acolhimento institucional da Organização Social Vidas Recicladas – Casa das Anas  
30 atende muito mais mulheres oriundas dos atendimentos de CRAS e CREAS do que de mulheres em  
31 situação de rua, que era seu propósito. Pensa que hoje o mais oportuno de fato é que haja um serviço de  
32 acolhimento para municípios. Fica acordado que será indicado a Diretoria Executiva que o CMAS faça ofício  
33 a SEDS questionando sobre como se operacionaliza hoje o acolhimento de mulheres vítimas de violência  
34 que não se encontram em risco de morte e se há previsão de acolhimento institucional para municípios  
35 tendo em vista a demanda oriunda de CRAS e CREAS. Com relação à terceira proposta entendeu-se que o

36 CMAS cumpriu sua parte, no sentido de fazer a revisão da Resolução Normativa de Benefícios Eventuais,  
37 contudo faz-se necessário que a SEDS esclareça se há previsão de aumento de benefícios e valores para o  
38 exercício 2021. Sra. Marilda, como coordenadora da comissão de finanças irá levar esse questionamento  
39 na reunião da comissão, uma vez que tal ação deve estar prevista na LOA 2021. Com relação ao  
40 fornecimento de auxílio moradia para mulheres vítimas de violência sem a necessidade de boletim de  
41 ocorrência, entendeu-se que também se trata de uma questão de gestão municipal e deverá constar esse  
42 questionamento no ofício que será remetido a SEDS. Com relação à quarta proposta, compreende-se que  
43 não é viável o questionamento neste momento de mudança de gestão municipal. Como a proposta  
44 solicitação uma Secretaria exclusiva para a Assistência Social e uma reforma administrativa, deliberou-se  
45 por enviar uma recomendação do CMAS ao novo gestor municipal assim que tomar posse. Com relação a  
46 sexta e sétima proposta deliberou-se por incluir o questionamento da revisão do PVJ – Programa de  
47 valorização do jovem e a implantação e adequações de CRAS no ofício que será remetido a SEDS. Com  
48 relação ao aumento da bolsa do PVJ, Sra. Marilda também irá levar essa discussão para a comissão de  
49 finanças. Com relação à oitava proposta, deliberou-se verificar junto ao Conselho Municipal de Segurança  
50 Alimentar – CONSEA se está implantada a Política de Segurança Alimentar no município e como está o  
51 acompanhamento desta, para posterior dialogar sobre a desvinculação do benefício eventual da cesta  
52 básica da Política de Assistência Social. Com relação à nona proposta deliberou-se por encaminhar ofício a  
53 Secretaria de Desenvolvimento Econômico se há alguma política de priorização do público da Assistência  
54 Social na inclusão das vagas do Centro Público de Emprego e Renda. Por fim com relação à décima  
55 proposta deliberou-se por também inserir no ofício à SEDS o questionamento sobre o reordenamento dos  
56 serviços de acolhimento. Sobre a questão do acolhimento dos usuários com seus animais, Sra. Marilda  
57 aponta que somente o serviço da Organização Social Vidas Recicladas – Casa Êxodo acolhe os usuários  
58 com seus animais. Por mais que haja baias para os animais nos serviços SEABRIGO-AIF e SEACOLHE-  
59 AIF estes não estão aceitando acolhimento junto com os animais. Sra. Marilda acredita que o SEACOLHE-  
60 AIF não está acolhendo os animais, mesmo com as baias recém-construídas, pois o serviço está passando  
61 por um reordenamento e futura reforma estrutural. Aponta que esta questão da reforma da SEACOLHE-AIF  
62 esta sendo acompanhada pelo GT-POP RUA. Finaliza-se a reunião com a deliberação de que será  
63 encaminhada para a Diretoria Executiva a sugestão dos ofícios para os devidos encaminhamentos. Não tendo  
64 mais assuntos a tratar a reunião encerraram-se as 10h00.

65  
66  
67  
68



**Leandro Lapetina Freire**  
**Secretário Executivo - CMAS**